

EDITAL Nº 009/2016**PERÍODO LETIVO 2017/1****MATRÍCULA EM COMPONENTES CURRICULARES EM REGIME ESPECIAL**

A Diretora Geral da FACEM - Faculdade Centro Mato-Grossense, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público, para conhecimento do corpo discente, a oferta de Componentes Curriculares em Regime Especial dos Cursos de Graduação da FACEM – Bacharelado em Agronomia; Curso Superior em Tecnologia em Estética e Cosmética – em conformidade com o Regimento Geral da FACEM – Título IV, Do Regime Didático-Pedagógico, Capítulo III – Dos Procedimentos Acadêmicos para Cursos de Graduação, Seção VII, Da Oferta de Componentes Curriculares em Regime Especial, Subseção I: Da Oferta de Disciplinas nos Finais de Semana; e Subseção II: Da Oferta de Disciplinas em Regime Intensivo; que se darão em conformidade com o Regimento Geral da FACEM.

CAPÍTULO I - DOS PERÍODOS

Art. 1º Os períodos de Matrícula em Componentes Curriculares em Regime Especial segue descrito:

I – A Matrícula em Componentes Curriculares em Regime Especial:

§1º O período de realização de Matrículas em Componentes Curriculares em Regime Especial será do dia 05 de dezembro de 2016 a 05 de janeiro de 2017, podendo ser prorrogada até dois dias úteis antecedentes a data de início da disciplina.

§2º O período da realização dos Componentes Curriculares ofertados em Regime Especial obedecerão calendário específico publicado pelas Coordenações de Curso.

§ 3º Os Componentes Curriculares que serão ofertados seguem descritos no Capítulo II deste edital.

CAPÍTULO II - DOS COMPONENTES CURRICULARES EM REGIME ESPECIAL

Art. 2º Durante o período de férias acadêmicas de janeiro serão ofertados os seguintes Componentes Curriculares em Regime Especial, em conformidade com o Regimento Geral:

I – Curso de Bacharelado em Agronomia:

- a) Anatomia e Fisiologia Animal - 45h;
- b) Estatística Básica - 60h;
- c) Física Aplicada - 60h;
- d) Fitopatologia Aplicada - 60h;
- e) Melhoramento Genético de Plantas - 90h;
- f) Química Orgânica - 60h;

IV – Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética:

- a) Fisiologia Geral e da Pele – 80h;
- b) Fundamentos em Estética Capilar – 40 h.
- c) Patologia Geral – 80h
- d) Química e Bioquímica – 80h;

Art. 3º A oferta da disciplina em Regime Especial só ocorrerá com o mínimo de 08 discentes matriculados, conforme previsto no Regimento Geral da FACEM.

CAPÍTULO IV – DOS IMPEDIMENTOS PARA MATRÍCULAS EM COMPONENTES CURRICULARES EM REGIME ESPECIAL

Art.4 A FACEM poderá aplicar o art.5º da Lei nº 9.870/90 e recusar a renovação contratual do CONTRATANTE se este estiver inadimplente com suas obrigações conforme previsto no contrato de prestação de serviços educacionais.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso /MT, 05 de dezembro de 2016.

Jaqueline ScharDOSim Moreira
Diretora Geral da FACEM

